



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n. 40 do proc. N. 1071 de 1995 O funcionário

16 - PAR 16-1868/1996

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1271/95

O Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho apresentou o Projeto de Lei nº 1271/95 com o fim de denominar GERALDO PORFÍRIO DOS SANTOS o logradouro público inominado localizado na confluência da Rua São Turíbio (CODLOG 19.260-0) com a Av. Xavier de Lima (CODLOG 19.992-3).

A Comissão de Constituição e Justiça declarou-se pela legalidade da medida em seu parecer nº 1171/96. No entanto, acatando sugestão do Executivo, a Douta Comissão apresentou um substitutivo para eliminar qualquer ambigüidade na identificação do espaço objeto da propositura.

Com base nas respostas do Executivo ao pedido de informações da Douta Comissão de Constituição e Justiça, manifestas à fl. 31, concluímos que a proposta está em conformidade com as normas urbanísticas que regem a denominação de logradouros.

Dessa forma, naquilo que é de competência desta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifestamo-nos favoráveis ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana; Metropolitana e Meio Ambiente, em 11.09.96.

Vereador Emilio Menghini Presidente da Comissão

Vereador Paulo Roberto Faria Lima Relator

Handwritten signatures of other council members

17 - RELCOM 17-3187/1996